

Lei

nº 126

de 28 de Julho de 1951

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E CONCEDE
UM AUXÍLIO.-

M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

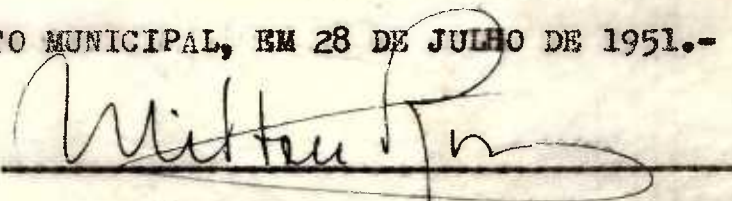
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 - quinze mil cruzeiros -, para atender ao auxílio concedido à Prova Automobilística da Boa Vizinhança, organizada nesta cidade.

Art. 2º - Para fazer face ao auxílio a que se refere o artigo anterior, servirá de recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE JULHO DE 1951.-



M I L T O N R O S A - PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 28 / 7 / 1951


Secretário do Município